

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P039/2025 – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – RETIFICAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 18237**, datado de **2025.02.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a reformulação dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2025 e 2026, conforme se passa a especificar: -----

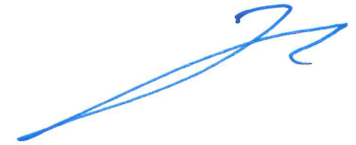
----- Ano 2025 – 1.282.125,99 euros -----

----- Ano 2026 – 1.709.501,31 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 23 de setembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar (na condição de se obterem pareceres de carácter técnico e de entidades externas), o projeto de execução referente à empreitada acima designada, com custos estimados em 2.380.192,30€ + IVA e com o prazo de execução de 12 meses. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 1,00€ em 2024, 1.471.751,00€ em 2025 e 1.051.252,00€ em 2026.

---- No seguimento dos pareceres rececionados, anexos ao presente processo e da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 15.345/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 13 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 2.822.289,91€ e pelo prazo de execução de 14 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios de procedimentos anteriores idênticos. Mais refere que foi prevista a não adjudicação por lotes, de conformidade com o artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos e que, relativamente à dispensa da revisão do projeto, teve-se em consideração as novas diretrizes do Conselho de Ministros. -----



---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Termina a referir que o presente processo deverá ser remetido novamente ao órgão deliberativo, devido à reformulação do valor global da despesa e ao impacto plurianual subjacente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante do Grupo Municipal PS, expôs o seguinte: “Nós vamos votar a favor, até porque já tínhamos votado a favor anteriormente e, conforme disse, é uma retificação. -----

Mas, aproveitando o seu comentário final, por vezes, o problema, não sei se é o tipo de comunicação ou se perceção, por parte dos órgãos da comunicação social daquilo que vai decorrendo, mas há duas coisas diferentes. Existe a especialidade médica, de médico de medicina geral e familiar, o que é diferente de médico de família. Médico de família é um conceito diferente, daquilo que tem vindo sendo anunciado pela comunicação social e por isso vou fazer uma pergunta que tem a ver com isso. -----

Não achando que são as obras do Centro de Saúde que vão trazer médicos a Ourém, acho que é um problema de base, não haver médicos, se virmos o último concurso de especialidades, foram seis ou sete médicos que entraram no Médio Tejo, se calhar nenhum deles vai ficar, portanto isto é um problema que não tem nada a ver com o Município, tem a ver com um problema estrutural da medicina portuguesa, e isso tínhamos de avançar para outro tipo de coisas, ou seja, ter de permanecer dez anos no Serviço Nacional de Saúde, ou coisa assim no género, vamos ter falar nisso um dia qualquer. Mas, também não vale tudo a nível de publicidade. -----

Vou fazer uma pergunta concreta, quantos médicos de família, não médicos com a especialidade de medicina familiar, quantos médicos de família estavam colocados na Unidade de Saúde Familiar de Ourém, no verão de 2023, quando se começou a falar na opção de



Leiria, antes da decisão de se começar a falar que o concelho de Ourém ia passar para o ULS de Leiria e não ficar no Médio Tejo. Quantos estavam colocados na Unidade de Saúde de Ourém nessa altura, e quantos médicos de família estão colocados na Unidade de Saúde Familiar de Ourém, neste momento, ao dia de hoje.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Esse foi um assunto que já aqui foi debatido, aquando da Assembleia Municipal extraordinária, acho que ficou suficientemente esclarecido, na altura, que os médicos que aqui estavam não saíram de Ourém por termos passado para uma ULS diferente daquela que tínhamos, inclusivamente dois desses médicos foram trabalhar para concelhos dessa ULS de Leiria. É a melhor resposta que temos para esse tipo de situações. O que aconteceu foi que os três médicos que aqui estavam, um quarto era prestador de serviços, escolheram concelhos mais perto das suas residências, perfeitamente normal, penso que todos compreendem esta situação. -----

Respondendo diretamente à questão, tenho pena que seja ao dia de hoje, ao dia de segunda feira a resposta seria diferente. Se permitir vou responder ao dia de segunda feira que vem. Estavam aqui três médicos que saíram nessa altura, além de todos os outros que aqui estavam e que continuam, estavam três, e hoje, ao dia de segunda feira, temos dois novos. Portanto, temos um a menos comparativamente ao verão de 2023. Temos um médico a menos com a expectativa de que temos mais um médico que já manifestou a vontade de vir para Ourém, a partir de abril, mais um médico de família. Em abril deste ano, se tudo decorrer bem, o médico primeiro terá de rescindir onde presta neste momento serviço, este virá para Ourém onde pretende fixar residência. Em abril/maio deste ano, o número de médicos que estará em Ourém é exatamente o mesmo número de médicos que estava no verão de 2023. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,